Ata da (8ª) oitava sessão do segundo período ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 31 de Outubro de 1979.

As (20) vinte horas do dia 31 de Outubro de 1979, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a presidencia do Veriador João Querino Neto e com o comparecimento dos Veriadores: Israel Elidio de Carvalho, Otoniel Marinho dos Santos, Geraldo Rodrigues de Almeida, Edilson da Silva Andrade, José Carlos de Almeida e José Ramos da Silva, o Prisidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos, e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Veriadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou as seguintes matérias: Resolução nº 7/79 com a seguinte ementa Consede Título de Cidadão Itabaianense e dá outras providências, Requerimento de apêlo ao Exmo. Sr. Governador do Estado solicitando a inclusão dos serviços de esgotos sanitários de Itabaiana para 1980, Requerimento de apêlo ao Exmo Sr. Governador do Estado solicitando que seja incluido no plano de obras a Pavimentação da Estrada da Pedra Macoatiara até a Cidade de Itabaiana, todas estas matérias de autoria do Veriador Israel Elidio de Carvalho. Na ordem do dia foi entregue a Presidente pelo Veriador Israel Elidio de Carvalho Ante-Projeto de Lei nº 29/79 que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar par fins que especifica e dá outras providências, cuja matéria havia sido solicitado pelo Veriador em tela, para um exame da mesma. apresentando em seguida Requerimento que passo a transcrever na integra: Exmo Sr. Presedente da Câmara Municipal de Itabaiana PB Requerimento. havendo solicitado vista ao Projeto de abertura do crédito suplementares. solicitado pelo seu hor Prefeito, verifiquei que o mencionado projeto não atende aos requisitos de solicitação de abertura de crédito: Vejamos todo pedido de abertura do crédito conforme diciplina todas as leis que regula a matéria, tem que obdecer o seguinte, determinar as dotações que precisam de suplementação, dizendo a quanti de necessária para cada uma, alegar na exposição de motivos, se foram créditos de outras verbas anuladas ou se existe no momento denheiro de superavit em caixa no total da solicitação, etc. A Lei 4320 no seu artigo 43 e seus parágrafos, define perfeitamente quais as condições para abertura de créditos suplementares etc, sou de parecer que o projeto seja devolvido ao Poder Executivo para que seja elaborado outro dentro dos regulamentos vigentes para ser apreciado pelo Poder Legislativo, caso este projeto seja apreciado por esta Casa da maneira que está redigido, nós passamos a ser verdadeiramente ignorantes em matéria de legislação municipal. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 31 de Outubro de 1979, em seguida o Sr. Presidente submeteu a discurção e facultou a palavra, usando na mesma o Veriador Edilson da Silva Andrade, dizendo que os Veriadores desta Casa nunca deixaram de apoia as matérias enviadas pelo Prefeito, sendo que o projeto hora discutido não diz nada no que diz respeito as dotações e rubricas, pois em outras épocas quando o poder Executivo solicitava da Câmara uma abertura

de crédito mandava sempre expecificando as dotações esgotadas, o que neste projeto deixa muito a desejar, em seguida usou da palavra o Veriador José Barros de Almeida Lider do Prefeito dizendo que o Veriador Israel Elidio e Edilson Andrade achava que a matéria deveria voltar as mãos do Sr. Prefeito para receber uma nova redação como também uma justificação mais explicativa, disse o Veriador ainda que de acordo com dados colhidos de Departamento de Empenho da Prefeitura, passou a fazer um relato das dotações requeridas no Ante-Projeto, Requerendo também a compreenção do Senhores Veriadores dizendo testualmente, que se a matéria fosse derrotada ficaria prejudicado de receber os seus vencimentos os funcionários os proprios Veriadores e como também não poderia ser pago Saelpa, em aparte o Veriador Israel Elidio passou ateser considerações sobre a Lei 4.320 e concluiu, voltando a tribuna disse o Veriador Edilson Andrade que diante da explicações feitas pelo Veriador Israel vem justamente concretizar o que nós Veriadores queremos e que seja remetida através de Oficio o Projeto em tela para que volte com melhores explicações, em seguida usou da Palavra o Veriador José Ramos da Silva dizendo que da maneira como estar redigido o Projeto não estar certo, concordando com o Veriador Edilson Andrade para que a matéria volte ao executivo trazendo melhores explicações para tanto e em se tratando de matéria urgencia ele Veriador dispensaria o parecer, em seguida não se conformando o Veriados Israel, solicitou da Presidência que submetesse o Requerimento em votação. Em seguida o Presidente submeteu a votação verificando-se o empate de 3 votos contra e 3 votos afavor da matéria, tendo o Sr presidente da o seu voto de minerva contra o Silád Requerimento. Continuando o Sr. Presidente colocou na mesa dos trabalhos para discurção e votação o projeto de Lei objeto do Requerimento e facultou a palavra em seguida usou da palavra o Veriador Edilson Andrade dizendo que sempre esteve ao lado de seu colega Israel Elidio mais que o mesmo hoje teve em uma noite infeliz, pecando pela não retirada do requerimento, pois era o seu desejo, em aparte disse o Veriador Israel que fez questão que a matéria fosse pra votação não importando para ele a decisão da mesma, dizendo que fez questão de mostrar que não era cego e que tinha sobre o assunto. dizendo testualmente que votava contra a aprovação do projeto, para que não se diga em épocas futuras que ele Veriador aprovava férias sem ter conhecimento do assunto, em seguida retirou-se da mesa dos trabalhos o Vereador Edilson Andrade dizendo que não votaria naquele projeto da maneira como estava redigido, em seguida o Presidente submeteu a votação sendo o Projeto aprovado por 4 votos afavor e um voto contra do Veriador Israel Elidio de Carvalho, no final do grande expediente ocupou a tribuna o Veriador José Ramos da Silva solicitando do Sr Prefeito providências no sentido de fazer a rede de abastecimento d'agua do distrito de Campo Grande margem esquerda e como também a perfuração de um poço artesiano na localidade Cariata, pois os habitantes daquela Região também são pessoas humanas e que estão passando cede, fez

questão ainda de denunciar um fato muito grave que vem ocorrendo com os funcionários do Semitério pois os mesmos ali trabalham sem a mínima proteção para sua saúde, pois todos nos sabendo que torna-se necessário a proteção de luvas e botas de borrachas evitando assim o contagio com os microbios, disse ainda que é vergonhoso do ponto em que estar a rede de abastecimento a 150 metro, mais ou menos de distancia para o Simitério e o Sr. Prefeito até esta data não mandou fazer esta ligação, sabendo ele que o pessoal que serve ali precisa d'agua para tomar banho logo após o encerramento do seu trabalho e concluiu, em seguida o Presidente encerrou a sessão marcando outra para próxima 2ª feira dia 5 e mandou lavrar a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes: Sala das ssões da Câmara Municipal de Itabaiana em 1 de Novembro de 1979. Em Tempo: Na provação Projeto de Lei Nº 29/79 o Vereador Geraldo Rodrigues de Almeida requereu despensas das demais votações no que foi aceito pela mesa dos trabalhos o Vereador Israel Elidio de Carvalho renunciou o seu cargo na comissão de Legislação e Justiça, constando ainda da Ata dos trabalhos, ato Presidente desta Casa através da Portaria Nº 2 com base no inciso III letra a, do art. 35 Regimento Interno desta Casa, nomeando a nhorita Maria do Socorro Ribeiro para exercer cargo de Diretor da Secretaria da Câmara nicipal, nível V categória 02, com vencimento fixados na Lei Nº 23, de 09 de Maio de 1979

das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana 1º de Novembro de 1979.

[signatures]

Ata da (9ª) nona sessão do segundo período ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de Novembro de 1979.

As (20) vinte horas do dia 12 de Novembro de 1979, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal Itabaiana sobre a presidência do Vereador João Querino Neto e com o comparecimento dos Vereadores. Manoel Leite de Melo, Israel Elidio de Carvalho, Geraldo Rodrigues de Almeida, Otoniel Marinho dos Santos, Gentil Cassimiro da Silva e Edilson da Silva Andrade. Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou comunicação enviada ao Presidente desta Casa pelo deputado Inácio Pedroza, respondendo ao ofício CMI Nº 38/79 que solicitava esclarecimento a respeito do Vereador Edilson, Andrade, Requerimento da mesa da Câmara fazendo um apêlo ao Sr. Dr. Hermano Augusto de